

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018 - COHAPAR

PROCESSO Nº 15.469.833-7

OBJETO: Seleção de lotes urbanos para possível aquisição pela Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR

DA REUNIÃO:

Data: 07 de dezembro de 2018, às 14:00 horas.

Local: Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 800 – Auditório - Cristo Rei, Curitiba-PR.

OBJETIVO: Análise da documentação apresentada por RBS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – PROPOSTA 02, como abaixo indicado:

MUNICIPIO	N.º DE LOTES OFERTADOS
REBOUÇAS	34 Lotes

Comissão de Seleção: Presidente: Elizabete Maria Bassetto, Ato nº 509/PRES, de 26/10/2018.

Membros: Agenor de Paula Filho, Fabian Guasque Welte, Harisson Guilherme França e Keli Rosa Gonçalves Siqueira.

ANÁLISE E CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO: A documentação foi analisada por equipe técnica da COHAPAR, em conformidade com as disposições do item 4.1. do Anexo I do edital. Os documentos resultantes da análise estão encartados no processo. A Superintendência de Programas e a Diretoria de Programas e Projetos expediram o Memorando nº 449/SUPG/2018, no qual compilam o resultado da análise da documentação e ao qual a Comissão Especial de Seleção reporta-se integralmente, transcrevendo abaixo a redação consignada no respectivo documento:

“Memo. nº 449/SUPG/2018.
Curitiba, 07 de dezembro de 2018.

Ao Departamento de Licitação - DELI

Ref: Edital 02/2018 – Chamamento Público: Seleção de lotes urbanos para possível aquisição pela Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR – Aprovação de proposta.

Trata-se de compilação das análises técnicas visando o atendimento das exigências do Edital do Chamamento Público nº 02/2018, bem como do seu respectivo Termo de Referência - TR, notadamente quanto ao item 4.1. do TR:

Subitem (a) – Verificação inicial da existência da documentação exigida;

Subitem (b) – Avaliação jurídica para verificação da documentação legal dos lotes e dos proprietários;

Subitem (c) – Avaliação da documentação técnica dos lotes;

Subitem (d) – Vistoria in loco para verificação das condições técnicas dos lotes;

Subitem (e) – Avaliação de mercado dos lotes em consonância com Normas Brasileiras (NBR) vigentes.

ATA Nº 277/DELI/2018

**PROPOSTA Nº 02 – RBS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
34 LOTES - MUNICÍPIO DE REBOUÇAS/PR**

Quanto ao subitem (a) – de acordo com o teor da Nota Técnica-SUPG (fls. 254/255), o proponente apresentou a documentação “Pessoa Jurídica” e a Proposta de Venda está compatível com as matrículas apensadas ao processo, conforme previsto no Edital.

Quanto ao subitem (b) – de acordo com o teor das Informações Jurídicas (fls. 128/130 e 253), o proponente apresentou toda a documentação exigida pelo Edital.

Quanto ao subitem (c) – de acordo com o teor do Parecer Técnico n.º 10/2018-SUPJ, de fls. 200/204, e com a Nota Técnica emitida pela SUPJ, de fls. 251, apenas 25 dos 34 lotes apresentados possuem condições técnicas de serem aceitos. São eles:

Quadra 213: Lotes 141-A, 141-B e 141-C;

Quadra 214: Lotes 42-A, 42-B, 42-C, 66-A, 66-B, 66-C, 287-A, 287-B, 287-C, 359-A, 359-B, 359-C;

Quadra 215: Lotes 24, 140, 148, 156, 164 e 174;

Quadra 216: Lotes 15-A, 15-B e 15-C;

Quadra 217: Lote 320.

Quanto ao subitem (d) – de acordo com o teor da Nota Técnica emitida pelo Escritório Regional de Guarapuava – ERGP, de fls. 256/257, após análise das vistorias realizadas in loco nas áreas, os lotes apresentados possuem infraestrutura na forma prevista no Edital.

Quanto ao subitem (e) – de acordo com a avaliação realizada pela SUOB por meio da Nota Técnica juntada às fls. 429/432, os 25 lotes que possuem condições técnicas de serem aceitos, de acordo com o Parecer Técnico n.º 10/2018-SUPJ, de fls. 200/204, e com a Nota Técnica emitida pela SUPJ, de fls. 251, podem ser aceitos pelo valor de R\$ 727.788,80 cujo valor foi formalmente aceito pela empresa conforme documento de fls. 436/437.

CONCLUSÃO: Proposta aprovada para os 25 (vinte e cinco) lotes abaixo relacionados, totalizando R\$ 727.788,80 (setecentos e vinte e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos):

Quadra 213: Lotes 141-A, 141-B e 141-C;

Quadra 214: Lotes 42-A, 42-B, 42-C, 66-A, 66-B, 66-C, 287-A, 287-B, 287-C, 359-A, 359-B, 359-C;

Quadra 215: Lotes 24, 140, 148, 156, 164 e 174;

Quadra 216: Lotes 15-A, 15-B e 15-C;

Quadra 217: Lote 320.”

DA DECISÃO DA COMISSÃO: Pelas razões acima apontadas, decidiu a Comissão pela **APROVAÇÃO** da PROPOSTA Nº 02 apresentada por RBS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, como segue:

Proponente	Nº de Lotes	Município	Valor Total Aceitável
RBS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	25	REBOUÇAS	727.788,80

ATA Nº 277/DELI/2018

Nota: A Proponente expressamente concordou com a aprovação dos 25 Lotes, bem como com os valores aceitáveis pela COHAPAR.

O resultado do julgamento da proposta será comunicado ao proponente e publicado no site da COHAPAR no dia 10/12/2018, encerrando-se o prazo para interposição de eventuais recursos no dia **17/12/2018**.

Uma vez superada a fase de recursos o processo estará apto para seguir para homologação.


ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Seleção.



Elizabethete Maria Bassetto
Presidente



Agenor de Paula Filho
Membro



Harisson Guilherme Françaia
Membro



Fabian Guasque Welte
Membro



Keli Rosa Gonçalves Siqueira
Membro